



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000  
Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187  
CNPJ: 54.724.802/0001-73  
"TRABALHANDO PARA O POVO"

*Daca*

012

## L E I N° 1 8 7 / 2 0 0 3

### DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA DE ESPORTES.

**LEILA AYUB VACA**, Prefeita do Município de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Borebi, em sessão ordinária realizada no dia 23 de Abril de 2.003, APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

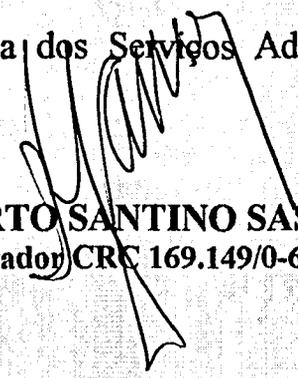
**Artigo 1º.**- Fica denominada "MARIO DALCERO", a Quadra de Esportes da EMEF – Iracema Leite e Silva, do município de Borebi.

**Artigo 2º.**- Esta Lei entrará em vigor, na data da publicação.

Prefeitura do Município de Borebi, 25 de Abril de 2.003.

  
**LEILA AYUB VACA**  
Prefeita Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 25 de Abril de 2.003.

  
**ROBERTO SANTINO SASSO**  
Contador CRC 169.149/0-6